



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 12 AO CONTRATO N. 52/2009**

**A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002755-98.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5.2 do contrato original com a redação dada pela cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 06 (de 08-10-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de jan.-23 a dez.-23, com percentual de 4,62%, resultando no valor de R\$ 4.844,82 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-01-2024, conforme Contrato n. 52/2009 (locação de imóveis destinados ao funcionamento do cartório e depósito da 96ª ZE, em Cerro Largo-RS) e Termo Aditivo n. 06, firmados entre o **TRE-RS** e a Sra. **FLÁVIA MÜNCHEN KLIEMANN**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,  
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 19/01/2024, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1712057** e o código CRC **479B1F18**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8307